



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 13, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, INTERINO, no âmbito de suas competências legais, e tendo em vista o disposto na Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, no Decreto nº6.253, de 13 de novembro de 2007, e no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, resolvem:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho - GT, com o objetivo de estudar mecanismos de controle e monitoramento dos recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, repassados aos Estados e Municípios.

Art. 2º O GT é composto pelos seguintes representantes:

I - do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

- a) Antonio Correa Neto, que coordenará; e
- b) Vander Oliveira Borges;

II - do Ministério da Educação, Manoel Gomes Marciupe Neto;

III - da Controladoria-Geral da União:

- a) Adriano Augusto de Souza;
- b) Henrique de Sousa Lima; e
- c) Leila Bezerra Motta.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES  
Ministro de Estado da Educação

CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR  
Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

D.O.U., 30/09/2014 - Seção 2